



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.873

EMENTA: - CRIA O BALCÃO DO DESEMPREGADO

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica criado o "BALCÃO DO DESEMPREGADO" na Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

PARÁGRAFO ÚNICO - O referido órgão cadastrará, em documento próprio, os desempregados que desejarem ser registrados, com obrigatório acompanhamento por parte do Serviço de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Volta Redonda de cada caso específico, até seu termo final.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de abril de 1984

- BENEVENUTO DOS SANTOS NETTO -
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 001/84

Autor: Vereador Aristides Martins da Silva

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI Nº 1873	FLS. 10	148

